



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 34ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025**

**Data: 04 de novembro de 2025**

Horário de início: 18:30 Horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS

**EXPEDIENTE:** (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025**

**PELA GRANDEZA DA PÁTRIA E DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**

**DECLARO ABERTA A 34ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 2025**

**Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica:** Naleu Cavalcante - PSDB

**Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).**

**1- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO**

<b>36/2025</b>	<b>Vereador Wilson Almeida – União Brasil</b>	<b><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 36 DE 31 de outubro 2025 que “Revoga a Lei Municipal Nº. 1637/2021, e da outras providencias”.</a></b>
<b>37/2025</b>	<b>Vereador Wilson Almeida – União Brasil</b>	<b><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 37 DE 31 de outubro 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Travessa “A”, do Bairro Monte Carlo, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação, Rua PRIMAVERA e dá outras providências”.</a></b>
<b>38/2025</b>	<b>Vereador Adelar Bello - PT</b>	<b><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 38 de 31 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Rua “L” no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.</a></b>
<b>39/2025</b>	<b>Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS</b>	<b><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 39, de 37 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Rua M, localizada no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua JOSÉ MANUEL DOS SANTOS, e dá outras providências”.</a></b>

**2- PARECERES**

<b>79/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 30, de 23 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.</a></b>
----------------	---------------------------	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

80/2025	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 31, de 23 de Outubro de 2025.</a></u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
81/2025	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 32, de 23 de Outubro de 2025.</a></u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
82/2025	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 33, de 23 de Outubro de 2025.</a></u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
83/2025	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 34, de 23 de Outubro de 2025.</a></u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
84/2025	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 35, de 23 de Outubro de 2025.</a></u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação orçamentária, e dá outras providências.
85/2025	Vereador Luciano Leal - PODEMOS	<u><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 33, de 16 de setembro de 2025</a></u> "Dispõe sobre a inclusão da Festa dos Motoristas, comemorada anualmente no dia 25 de julho, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.
86/2025	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS e Vereador Luciano Leal - PODEMOS	<u><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 35, DE 25 de setembro 2025</a></u> “Institui o “Dia do Contador” no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências”.
87/2025	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 11, de 13 de Outubro de 2025.</a></u> Altera a Lei Complementar nº. 223, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências.

**3-REQUERIMENTO**

114/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Diretor Geral da Agência de Habitação de Nova Andradina (AGEHNOVA), Sr. VICENTE DE SOUZA LICHOTTI, solicitando as seguintes informações referentes aos programas de habitação do Município, em especial no que se refere ao distrito de Nova Casa Verde:
----------	----------------------------------	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Qual a previsão para a disponibilização de novos lotes urbanizados destinados à população do distrito de Nova Casa Verde?</li><li>• Existem estudos, projetos ou tratativas em andamento para a implantação de novos programas habitacionais voltados ao referido distrito?</li></ul>
<b>115/2025</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado - MDB e Vereador Adelar Bello - PT</b>	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/MS, Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, e ao Diretor Geral da Agência de Habitação de Nova Andradina (AGEHNOVA), Sr. VICENTE DE SOUSA LICHOTI, solicitando informações atualizadas acerca da situação da doação referente ao núcleo urbano da área comunitária existente no Projeto de Assentamento Teijin, destinada ao Município de Nova Andradina.
<b>116/2025</b>	<b>Vereados/as Subscritos/as</b>	Requer que seja realizada audiência pública, com ampla divulgação e participação popular, destinada a debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

#### **4 – INDICAÇÕES**

<b>508/2025</b>	<b>Vereador Deildo Piscineiro - PSDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, solicitando estudos para implantação de Canaletas nas esquinas das seguintes Ruas do Bairro Universitário: a) Rua Leonidio Valentim Pinto; b) Silvio Garcia c) Antônio Teodoro Resende; d) Gabriel Rodrigues Pontes; e) João R. de Oliveira f) José Alves da Mota g) Pearcy Pael Castro
<b>515/2025</b>	<b>Dito Machado – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		(SEMADI), <b>Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS</b> , solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis para apurar e coibir a utilização irregular de adubo orgânico (cama de frango) em propriedade agrícola situada nas proximidades do Residencial Portal do Parque, tendo em vista as fortes emissões de odor e o risco de comprometimento da saúde pública e do bem-estar dos moradores da localidade.
<b>521/2025</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo</b> - <b>PODEMOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , solicitando melhorias na iluminação pública da praça Santos Dummont.
<b>522/2025</b>	<b>Vereador Willian Moraes</b> - <b>REPUBLICANOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, <b>Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , que seja realizada a designação de Fiscal de Posturas Municipais para atuação durante os dias de realização da feira livre de domingo, de modo a garantir o ordenamento, o planejamento e a organização do espaço físico das bancas.
<b>523/2025</b>	<b>Vereador Wilson Almeida</b> - <b>UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, <b>Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , sugerindo estudos visando à ligação da Rua André Loyer com a Rua Odilon Ribeiro dos Santos.
<b>524/2025</b>	<b>Veredor Luciano Leal</b> - <b>PODEMOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e ao Secretário de Infraestrutura, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		visando à implantação de um ponto de ônibus coberto, dotado de assentos e sinalização adequada, destinado aos estudantes e trabalhadores do Bairro Adilson Rafael (Umbaracá), especialmente no trecho compreendido entre a Rua Israel da Silva Nantes e a Estrada Servidão, Gleba D, neste Município.
<b>525/2025</b>	<b>Vereador Deildo Piscineiro – PSDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>MOAMMAR MUHAMMMAD EL ABED</b> , solicitando manutenção e reparos das calhas do Centro de Eventos Municipal.
<b>526/2025</b>	<b>Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. <b>RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> e ao Diretor do Departamento de trânsito (DEMTRAN) Sr. <b>PEDRO GOMES SOARES</b> , que seja designada equipe de agentes de trânsito para atuar durante a realização da feira livre de domingo, especialmente no trecho da Rua José Heitor de Almeida Camargo, compreendido entre a Rua Milton Modesto.
<b>527/2025</b>	<b>Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. <b>JOZELI CHULLI</b> , solicitando que sejam realizados estudos visando à criação e implantação do Programa Municipal de Atendimento em Podologia no âmbito da rede pública de saúde de Nova Andradina.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO - 10 minutos –**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)**

**6-VOTAÇÃO DO PROJETO**

<b>30/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b><u>PROJETO DE LEI Nº 30, de 23 de Outubro de 2025.</u></b> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito
----------------	---------------------------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<a href="#">suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.</a>
<b>31/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI N° 31, de 23 de Outubro de 2025.</a> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
<b>32/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI N° 32, de 23 de Outubro de 2025.</a> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
<b>33/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI N° 33, de 23 de Outubro de 2025.</a> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
<b>34/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI N° 34, de 23 de Outubro de 2025.</a> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
<b>35/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI N° 35, de 23 de Outubro de 2025.</a> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação orçamentária, e dá outras providências.
<b>33/2025</b>	<b>Vereador Luciano Leal - PODEMOS</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 33, de 16 de setembro de 2025</a> "Dispõe sobre a inclusão da Festa dos Motoristas, comemorada anualmente no dia 25 de julho, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.
<b>35/2025</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS e Vereador Luciano Leal - PODEMOS</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 35, DE 25 de setembro 2025</a> “Institui o “Dia do Contador” no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências”.
<b>11/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 11, de 13 de Outubro de 2025.</a> Altera a Lei Complementar nº. 223, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências.

**VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)** Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.  
Próxima Sessão Ordinária será no dia 11 de Novembro de 2025 às 19:00h na Escola Luiz Carlos Sampaio, no distrito de Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS.